



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LEI Nº 1.129 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima - RADIORAIMA, Crédito Suplementar no valor global de R\$32.844,08 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), para reforço de dotações constante da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 1031, de 21 de janeiro de 2016), em favor da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima - RADIORAIMA, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 32.844,08 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), para reforço de dotações constante da Lei Orçamentária vigente, tendo por objeto o atendimento da programação constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O Decreto de Abertura de Crédito Suplementar de que trata o Art. 1º estabelecerá o detalhamento até o nível de natureza de despesa, observadas as disposições contidas nesta Lei e na legislação vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Fonte 150 – Recursos Próprios da Entidade, no valor de R\$ 32.844,08 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), conforme Anexo II, desta Lei, nos termos do inciso II do Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, 28 de novembro de 2016.


SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

13 GOVERNADORIA DO ESTADO DE RORAIMA
13401 EMPRESA RÁDIO E TELEVISÃO DIFUSORA DE RORAIMA - RADIORAIMA

FONTE: 150 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE

RS 1,00

ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 2016.					CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO - (SUPLEMENTAÇÃO)						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL	
	COMUNICAÇÕES		-	32.844,08	32.844,08	
	TELECOMUNICAÇÕES		-	32.844,08	32.844,08	
	DIVULGAÇÃO E DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES		-	32.844,08	32.844,08	
	PROMOVER A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO E DIFUSÃO DO SISTEMA DE RÁDIO					
24.722.013.2018	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RÁDIO DIFUSÃO	150	-	32.844,08	32.844,08	
	DESPESAS CORRIENTES	150				
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150		25.256,00	25.256,00	
	339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	150		7.588,08	7.588,08	
	TOTAL			32.844,08	32.844,08	